



1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS**
2 **DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA PARAÍBA - CEDCA/PB, 11**
3 **DE MAIO DE 2021.**

4 Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 14h00 (primeira chamada)
5 e às 14h15 (segunda chamada), na Plataforma Google Meet, ocorreu a reunião ordinária do
6 mês de maio, com seguinte pauta: **1- FUNDAC; 2-edital; 3-Webnário para**
7 **CMDCA/CTs.** Estavam presentes: O conselheiro presidente **Jamil José Camilo Richene**
8 **Neto** (representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano), A conselheira
9 vice-presidente **Célia Domiciano Dantas Montenegro** (representante da Aliança Bayeux
10 Franco Brasileira- ABFB), O conselheiro **Nilton Santos** (representante da Fundação
11 Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”- FUNDAC), a
12 conselheira **Wilma Izabel Carneiro Barreiro** (representante da ESSOR Brasil), A
13 conselheira **Alzineide Barbosa Silva de Lima** (representante das Aldeias Infantis SOS
14 Brasil), O conselheiro **Renato César Ribeiro Bonfim** (representante da Casa de Cultura
15 Ilê Asé D’Osoquiã- CCIAO), A conselheira **Maria do Socorro Araújo de Carvalho**
16 (representante do Movimento Nacional de Meninos(as) de Rua- MNMMR), O conselheiro
17 **Edicarlos Araújo da Silva** (Representante da Secretaria de Estado da Cultura), A
18 conselheira **Maria Senharinha Soares Ramalho** (representante da Casa Pequeno Davi),
19 a conselheira **Francinalda Pereira da Silva** (representante da Secretaria de Estado de
20 Saúde), O conselheiro **Nelson Viegas Soares** (representante do Centro de Educação
21 Integral Margarida Pereira da Silva- CEMAR), A conselheira Raimunda Maria da Cruz
22 (representante da Associação Dom Helder Câmara), A conselheira **Guiomar Bezerra**
23 **Ramos** (representante da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia), a
24 secretária executiva do CEDCA/PB **Pricilla Alves Tavares da Silva**, e a Técnica
25 Administrativo do CEDCA/PB **Jardiene Barbalho**, e a Técnica Administrativo do
26 CEDCA/PB **Lidiane Cristina Lima de Souza**. O conselheiro presidente Jamil Richene
27 iniciou a reunião dando as boas vinda a todos(as) os (as) conselheiros(as) presentes, leu a
28 pauta da reunião e após modificação da ordem de pontos foi deliberado a discussão na
29 seguinte ordem: 1- Informes; 2- FUNDAC; 3- Webnário; 4- 18 de maio; 5- aniversário do
30 ECA, 6- Edital, (sobre o edital para fazer a apresentação e minuta do edital nas comissões,
31 que seria uma comissão integrada e posteriormente trazer o edital, conforme as minutas
32 elaboradas e feitas para apresentação no pleno). em cumprimento ao primeiro ponto de



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

33 pauta, **1- Informes**; O conselheiro Renato Bonfim informou que o PL do ofício 070-
34 CEDCA/PB encaminhado ao presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba,
35 entrou na pauta do CCJ- Comissão de Constituição e Justiça, a discussão dessa pauta na
36 Assembleia Legislativa foi adiada para a próxima reunião da ALPB. O conselheiro Nilton
37 Santos informou que a FUNDAC fará o lançamento de curta metragem sobre o ano das
38 atividades do projeto CineTransformar, que trata de um projeto que trabalha o
39 protagonismo dos adolescentes privados de liberdade, através do cinema com a temática
40 em direitos humanos. O conselheiro Renato Lucena informou que o CMDCA iniciou o
41 planejamento do Plano Decenal da Criança e do Adolescente. O conselheiro Jamil Richene
42 informou que foi realizada a reunião junto com os adolescentes do CPA nacional. **Em**
43 **cumprimento ao segundo ponto de pauta, 2- FUNDAC**; O conselheiro Jamil Richene
44 informou que esse ponto foi colocado para discutir o fato que ocorreu no dia 03 de maio na
45 unidade do CSE- Edson Mota, na qual houve a fatalidade de um jovem na rebelião que
46 ocorreu naquele espaço. Diante disso, o CEDCA/PB precisa de um posicionamento com
47 relação ao fato ocorrido. O conselheiro Nilton Santos disse que houve diversos fatores que
48 podem apontar para o ocorrido e também algumas questões que estão sendo investigadas
49 pela polícia junto com a inteligência da FUNDAC. O conselheiro relatou sobre o dia 03 de
50 maio e que houve um movimento entre os internos, iniciados através de conflitos externos
51 por influência de facções. Contudo, um dos fatores que contribuiu para esse acontecimento
52 foi a paralisação realizada pelos agentes, há mais de uma semana os agentes estavam se
53 manifestando que iriam paralisar, colocaram algumas reivindicações que não estão de
54 acordo com a legalidade, uma vez que houve um concurso público com edital que
55 determina um valor de salário, jornadas de trabalho. O que estava sendo reivindicado era
56 diferente do que está posto no estatuto. O conselheiro citou um fator externo que é a
57 influência de um deputado estadual Walber Virgolino, que tem feito vídeos na porta da
58 Fundação e alguns agentes concordaram com o discurso do deputado, que afirma que o
59 Estado deveria tirar a política de Socioeducação e torná-la um instrumento do sistema
60 penitenciário. Um grupo de agentes paralisou e o CSE por ser uma unidade socioeducativa
61 complexa, os adolescentes souberam da paralisação. A diretoria da FUNDAC negociou
62 com os agentes, portanto os agentes entraram na Unidade em um horário tarde e fizeram os
63 atendimentos, mas não fizeram o atendimento da escola. Em torno das 11 da manhã foi
64 iniciada a rebelião e fizeram dois adolescentes e três agentes de reféns. O próprio



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

65 conselheiro Nilton tentou uma negociação sendo acatada por um adolescente, mas negada
66 por outros adolescentes, sob alegação de que estavam cumprindo ordens externas. O conflito
67 durou cerca de três a quatro horas sob ação dos agentes e da coordenação de segurança, o
68 Bope, Gate e o corpo de bombeiros foram acionados e chegaram ao local rapidamente,
69 houve a negociação e durante esse período um adolescente que estava de refém foi
70 fatalmente atingido. Este adolescente fazia era atuante em projetos de cultura da unidade e
71 tinha uma boa convivência na unidade, contudo aceitou integrar uma facção e reincidiu no
72 sistema socioeducativo. O conselheiro concluiu afirmando que o caso está sob linha de
73 investigação. O conselheiro presidente confirmou que a FUNDAC tomou as medidas
74 administrativas, havendo afastamento da direção, vice-direção e agentes envolvidos no
75 plantão daquele dia. A FUNDAC também abriu sindicância interna para apurar as falhas
76 cometidas que resultaram na fatalidade. Além disso, houve a transferência de um
77 adolescente que corria risco naquela unidade, devido às desavenças de facção. A
78 conselheira vice-presidente perguntou por que não acionaram outra turma de segurança
79 para garantir a segurança dos jovens? Já que existe movimento de facção dentro das
80 unidades, o que o Estado tem feito em relação a isso? O conselheiro Renato Bonfim sugeriu
81 solicitar à FUNDAC um relatório detalhado sobre os acontecimentos. O conselheiro Nilton
82 informou que trouxe as informações como conselheiro e representante da FUNDAC, mas
83 que o CEDCA/PB não solicitou esclarecimentos, mas que ele está anotando as demandas
84 para repassar a presidência, para que eles possam dar respostas quanto às indagações do
85 colegiado das quais ele não está de posse das informações. Diante disso o colegiado
86 deliberou os seguintes encaminhamentos: 1- Comissão temporária para realizar visitas às
87 unidades da FUNDAC, junto a comissão SINASE (comissão: Jamil, Celia, Nelson e
88 Edicarlos); 2- O CEDCA deverá solicitar da FUNDAC relatório detalhado quanto ao
89 ocorrido no Centro Socioeducativo Edson Mota; 3- O CEDCA deverá solicitar da
90 Assembleia Legislativa posicionamento regimental ao que tange o ataque/fala do Dep.
91 Estadual Wallber Virgolino; 4- O CEDCA deverá elaborar Nota de Repúdio contra os
92 ataques e falas ofensivas promovida pelo Dep. Estadual Wallber Virgolino diante a política
93 da criança e do adolescente; 5- O CEDCA deverá elaborar Nota de Posicionamento Público
94 quanto a tragédia ocorrida no Centro Socioeducativo Edson Mota; 6- O CEDCA deverá
95 elaborar e realizar formação aos CMDCA/CT, com objetivo de dialogar sobre: atribuição
96 do Conselho, Atuação dos Conselheiros(as) e falar sobre peça orçamentária e Fundo da



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

97 Infância e Adolescência. **Em cumprimento ao terceiro ponto de pauta, 3-webnário.** O
98 conselheiro presidente Jamil Richene falou que esse ponto é para tratar sobre a necessidade
99 de capacitação e formação para os conselhos tutelares e municipais, para realizar no mês
100 de julho. Ele sugeriu a temática sobre atribuição do CMDCA e a questão orçamentária do
101 PPA, tendo em vista que os CMDCA's estão no processo de elaboração. O colegiado
102 deliberou o seguinte encaminhamento: O CEDCA deverá elaborar metodologia para
103 realização de formação aos CMDCA/CT. **Em cumprimento ao quarto ponto da pauta,**
104 **4- 18 de maio,** discutido juntamente com o quinto ponto de pauta, **5- Aniversário do**
105 **ECA;** Mediante provocação da conselheira Raimunda Maria sobre o que o CEDCA/PB
106 poderia fazer para a data de 18 de maio, o colegiado percebeu que a data estava muito perto,
107 dificultando elaboração de campanha e também levando em consideração as próximas datas
108 comemorativas e de visibilidade do aniversário do ECA e do Dia do Trabalho Infantil, para
109 que o colegiado pudesse pensar e providenciar as campanhas. A conselheira Maria
110 Senharinha sugeriu observar os encaminhamentos do relatório de uma audiência realizada
111 em 2019 e organizada pelo CEDCA/PB e REDEXI, no auditório da OAB, e através deste
112 instrumento realizar ação para continuidade do 18 de maio. O conselheiro Edicarlos Araújo
113 sugeriu elaborar um briefing e encaminhar a Secretaria de Estado do Desenvolvimento
114 Humano para que o setor de mídias pudesse publicar para que pudesse ser realizada uma
115 campanha publicitária do CEDCA/PB nas mídias digitais, dando visibilidade a esses
116 momentos e também a questão política das datas comemorativas. Conforme discussão do
117 colegiado e tendo em vista o curto prazo para criar uma nova campanha, foi definido que o
118 CEDCA/PB se associasse a Rede como ação conjunta, sendo assim o colegiado deliberou
119 os seguintes encaminhamentos: 1- O CEDCA deverá pensar e motivar antecipadamente
120 todas as ações previstas no Plano de Ação do referido conselho; 2- O CEDCA deverá pensar
121 na elaboração das ações e campanhas de prevenção que atendam ao calendário da política
122 da criança e do adolescente; 3- O CEDCA irá buscar informações quanto ao evento
123 realizado pela SEDH, no dia 18 de maio, para garantir participação conjunta. 4- O CEDCA
124 deverá buscar junto a Rede de Proteção à Criança e Adolescente, parceria para realização
125 de ação conjunta sobre o aniversário do ECA. **Em cumprimento ao sexto ponto de pauta,**
126 **6- Edital do CEDCA/PB.** O conselheiro Renato Bonfim observou que o tempo da reunião
127 se estendia e que não daria tempo de cumprir o ponto sobre o edital de forma efetiva, então
128 foi definido que o colegiado realizasse a reunião extraordinária para discutir esse ponto. O



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

129 colegiado deliberou o seguinte encaminhamento: 1-O conselheiro Renato Bonfim,
130 informou que irá disponibilizar a minuta do edital elaborado para conhecimento e leitura
131 de todos (as) na garantia de promover a contribuição dos demais conselheiros (as); 2- O
132 colegiado ficou de realizar reunião extraordinária tendo como único objetivo tratar do edital
133 no dia 18/05/21; 3- Todos os conselheiros(as) se comprometeram a fazer leitura da minuta
134 do edital para garantir suas contribuições na reunião extraordinária a realizar-se dia
135 18/05/21. A reunião foi encerrada. Ao finalizar a ata lavrada por mim, Lidiane Cristina
136 Lima de Souza, técnica administrativa, será aprovada pelos conselheiros(as) e assinada por
137 ato de referendo pelo Conselheiro Presidente do CEDCA/PB Jamil José Camilo Richene
138 Neto.

Jamil José Camilo Richene Neto
JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
Presidente do CEDCA/PB

139